



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MINUTA PORTARIA Nº. 085, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 – Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº. 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.000203/2020-12, resolve:

Art. 1 – CANCELAR A HABILITAÇÃO, a pedido, das Médicas Veterinárias abaixo relacionadas constantes na Portaria nº 177 e Portaria nº 178, ambas de 02/04/2019, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 1, de 11/04/2019, página 34 e 36, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 22, de 20 de junho de 2013, item VII do Artigo 9º-

AVES E OVOS FÉRTEIS:

Número	Médico Veterinário	CRMV – SP nº
161 – SP	Rosane Aparecida Provinciano Araujo Tranquillini	02.739

EGRESSOS DE EVENTOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV – SP nº
749 – SP	Giedre Gião Ansani	28.823

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESEQUIEL LIUSON

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUBSTITUTO

Publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **ESEQUIEL LIUSON, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de São Paulo - Substituto (a)**, em 12/03/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10152677** e o código CRC **51361D13**.